





GESTÃO: GAMP – Grupo de Apoio à Medicina Preventiva e à Saúde Pública

REGIMENTO INTERNO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO DE CANOAS







Sumário

1.Objetivo	04
2. Definições	04
3.Da Posição	04
4.Constituição do Núcleo de Segurança do Paciente	05
5.Organização/Operacionalização	05
6. Atividades	05







REGIMENTO INTERNO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO DE CANOAS

Gestão: GAMP – Grupo de Apoio à Medicina Preventiva e à Saúde Pública

Prefeito Luiz Carlos Busato

Secretária Municipal da Saúde Rosa Maria Groenwald

Presidente Executivo Nacional Dr. Cassio Souto Santos

Diretor Médico Dr. Luiz C. Brasiliano Ferreira

> Diretor Administrativo Marcelo Farias Feltrin

Diretora de Enfermagem Angélica Bellinaso Responsável Técnica – COREN 119224







REGIMENTO INTERNO NÚCLEO DE SEGURANÇA

HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO DE CANOAS GRUPO DE APOIO A MEDICINA PREVENTIVA E À SAÚDE PÚBLICA - CANOAS

1. Objetivo:

Disseminar a cultura de segurança, garantir as boas práticas à saúde e gerenciamento de risco em todas as Unidades do Hospital de Pronto Socorro de Canoas.

2. Definições:

2.1 Núcleo de Segurança do Paciente - NSP

Grupo de trabalho, formalmente constituído e nomeado pela Diretoria da Instituição de Saúde, composta por membros da organização, com a reponsabilidade de implantar o conjunto das ações relativas ao Plano de Segurança, do qual será elaborado pelo Núcleo.

2.2 Plano de Segurança do Paciente

Será um conjunto de estratégias e ações para garantir a segurança do paciente que serão desenvolvidas pelo NSP.

3. Constituição do Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital de Pronto Socorro de Canoas:

- 3.1 O NSP deve ser constituído por membros representantes das seguintes áreas:
- * Direção Geral
- * Diretoria Técnica
- * Diretoria de Enfermagem
- * Serviço de Controle de Infecção Hospitalar SCIH
- * Núcleo da Qualidade
- * Farmácia
- * CDI
- * Coordenadores das Unidades Assistenciais
- * Laboratório
- * Governança
- * Serviço de Atendimento ao Usuário
- * Nutrição
- * SESMT
- * Fisioterapia







4. Organização/Operacionalização

Cabe ao NSP:

- Implantar os protocolos e práticas, conforme preconiza a RDC 36/2013 MS;
- Implantar os indicadores de Segurança, relativos aos protocolos da RDC nº 36;
- Realizar o monitoramento dos indicadores e dos eventos adversos;
- Analisar e avaliar os resultados dos indicadores alinhados conforme a politica de gestão do GAMP:
- Assegurar a efetiva implantação do Sistema de Notificações de Ocorrência de Eventos Adversos/Eventos Sentinela, conforme as orientações da ANVISA;
- Avaliar as investigações dos eventos adversos, assim como propor melhorias corretivas, plano de ação e análise de causa raiz.

5. Atividades

- 5.1 Reuniões: Mensais;
- 5.2 Decisões: através de recomendações, plano de ação, normas e planos de melhoria;
- 5.3 Desenvolver, implantar e acompanhar programas de capacitação em segurança do paciente e qualidade na instituição;
- 5.4 Notificar ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária os Eventos Adversos e Eventos Sentinela
- 5.5 Acompanhar os alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades sanitárias.

Canoas, 04 de janeiro de 2018

Marcelo Farias Feltrin- Diretor Administrativo Hospital de Pronto Socorro

Rua Caçapava, 100 – Mathias Velho – Canoas/RS – CEP 92330-290 – Fone: (51) 3415-4500